



SNESup

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

REVER OS ESTATUTOS DO SNESup É FÁCIL ...

***FAZER O SNESUP FUNCIONAR DEMOCRATICAMENTE É
MAIS DIFÍCIL***

Importa na Revisão de Estatutos em curso, assegurar a resposta às “desconformidades”, que têm a ver sobretudo com omissões, identificadas pela DGERT. Estamos certos de o ter feito na Proposta “C”.

Mas há outras “desconformidades”, designadamente com os princípios da organização e da gestão democráticas consagrados na Constituição e no Código do Trabalho, que a DGERT não identificou. Que tal, ao votarmos as propostas de revisão de Estatutos, pensarmos um pouco nessas desconformidades e na forma de as ultrapassarmos?

1

A falta de circulação de opiniões

Os associados do SNESup estão dispersos por múltiplos subsistemas, localizações e áreas científicas e disciplinares, é preciso mantê-los ligados entre si também quanto à vida sindical.

Os Estatutos e os Regulamentos em vigor preveem a publicação de opiniões na “imprensa editada pelos órgãos do Sindicato”, designadamente quando da realização de assembleias gerais,

Não há desconformidade dos Estatutos com a lei, há é desconformidade da prática com os Estatutos:

- o *InfoSNESup* quinzenal cessou a publicação em 2016 e a *Ensino Superior – Revista do SNESup* também não se tem sentido muito bem.

- onde estão os espaços de debate na Internet? Os blogs sindicais? Os chats?

- como lidar com uma Revisão de Estatutos que obriga a ler centenas de disposições sem que proponentes e associados dialoguem entre si e uns com os outros ?

2

A falta de pluralismo interno

Também aqui, face ao disposto nos “Princípios do SNESup” (artigo 3º) não há desconformidade dos Estatutos com a lei, há é desconformidade da prática com os Estatutos:

O pluralismo interno está “legislado”, mas tem de ser encorajado no dia a dia e é indissociável da liberdade de apresentação, divulgação e debate de propostas

Acenam-nos a propósito com a criação de um novo artigo sobre “tendências”.

- como é que num Sindicato em que não é preciso assinaturas de proponentes para haver candidaturas e bastam algumas dezenas de votos para eleger membros da Comissão de Fiscalização e Disciplina, se exigem de um momento para o outro 150 assinaturas de associados ligados por afinidades “político-ideológicas” e comandados do exterior, só faltando prescrever o modelo e a cor da farda ?

- se foi *copy-paste*, por que razão se foi fazer precisamente *copy-paste* de Estatutos de outros sindicatos que foram obrigados pela DGERT a incluir o direito de tendência e se esmeraram a minimizar o alcance deste ? com tanto azar que até se foi mencionar o direito a falar nas Assembleias Gerais, que no SNESup não são presenciais ...

3

A falta de participação nas decisões

Também aqui há desconformidade da prática com o modelo subjacente aos Estatutos:

- nas eleições mais recentes para a Direção e para a Comissão de Fiscalização e Disciplina têm vindo a participar pouco mais de 400 associados, número historicamente baixo;

- na última eleição para o Conselho Nacional participaram apenas 234 associados que preencheram 76 dos 356 lugares existentes no Conselho, que mesmo assim se tem considerado regularmente constituído mas cuja representatividade não deixa de ser inferior ao desejável, o que se agrava com a aceitação de que o Conselho reúna com apenas um terço dos membros presentes ou representados;
- ao Conselho, órgão privilegiado de troca de informações entre escolas, vêm sendo cometidas também funções normalmente cometidas às Assembleias Gerais, o que sobrecarrega o órgão.

A nossa perceção vai no sentido de que seria importante revalorizar a Assembleia Geral modificando o seu modelo de funcionamento e mantendo a obrigação de, ao convocar a Assembleia Geral, inserir sempre um ponto que permita agendar as propostas que os associados quiserem apresentar, mas não nos foi permitido desenvolver esse aspeto na nossa intervenção no processo de revisão.

Terminamos com o nosso pedido habitual:

- NÃO VOTEM EM NENHUMA DAS PROPOSTAS, NEM MESMO NA PROPOSTA “C”, SEM AS LEREM COM ATENÇÃO E COMPARAREM O TEXTO COM O DOS ESTATUTOS EM QUE AS ALTERAÇÕES VÃO SER INTRODUZIDAS

Os subscritores da proposta “C”

18.7.2019

Revisao.PropostaC@gmail.com